

OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/00

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2000

Assunto: Prazo de apresentação de informações periódicas

Senhor Diretor,

Apresentamos o cronograma de encaminhamento de documentos e informações a serem apresentados à CVM e ao mercado, aplicável às companhias abertas com exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, com base nos artigos 16 e 1º das Instruções CVM nºs 202 e 245, respectivamente.

Documento/Informação	Data-Limite	
	(A)	(B)
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas	31.3.00	31.3.00
DF - Demonstrações Financeiras	31.3.00	31.3.00
AGO - Ata da Assembléia Geral Ordinária	10.5.00	10.5.00
IAN - Informações Anuais	31.5.00	31.5.00
1º ITR - Informações do 1º Trimestre	15.5.00	30.5.00
2º ITR - Informações do 2º Trimestre	14.8.00	29.8.00
3º ITR - Informações do 3º Trimestre	14.11.00	29.11.00

A) companhias abertas registradas em **bolsa de valores** com **faturamento anual bruto superior a R\$ 100 milhões** e companhias registradas em **balcão não organizado**.

B) companhias abertas com registro para negociação de seus títulos e valores mobiliários em **bolsa de valores ou mercado de balcão organizado**, e cujo **faturamento bruto anual consolidado**, no exercício social findo em 31.12.99, tenha sido **inferior a cem milhões de reais**.

Alertamos, visando à não incidência em multa cominatória por atraso, que devem ser entregues, concomitantemente, a DF e a DFP.

Para evitar que as empresas incidam em erros que poderão demandar determinações de refazimento/republicação pela CVM, informamos estar disponível, em <http://www.cvm.gov.br>, o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº 01/00, que trata de aspectos relevantes para a apresentação das demonstrações financeiras.

Milton Ferreira D'Araujo

SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

Ilmo. Sr.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INVESTIDORES